



PORTARIA Nº 0300/2024 de 16 de setembro de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 30 de junho de 2000, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou de 4 meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio nos períodos de: 18 de junho a 18 de julho de 2020; 20 de julho a 20 de agosto de 2020; 09 de novembro a 9 de dezembro de 2020; 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, conforme Portarias nº 120/2020, 160/2020, 285/2020, 369/2022, respectivamente;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela referida servidora para gozo de 2 meses da licença prêmio no segundo semestre de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 13 de março de 2024, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2024, perfazendo um total de dois meses, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA